

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2234/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS QUE ESTAVAM INSTALADOS NA PRAÇA TELMO MOTTA, NA QUAL FORAM SUBSTITUÍDOS POR NOVOS, NA QUAL SERÃO REFORMADOS E INSTALADOS EM COMUNIDADES DA NOSSA MUNICIPALIDADE, SENDO UM NA COMUNIDADE DA LINHA NATAL SUL, E OUTRO NA COMUNIDADE DA LINHA 15 DE NOVEMBRO, JUNTO AO PÁTIO DA ESCOLA DESATIVADA TRINDADE.CONFORME PA 5720/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1325,00=REFORMA , MELHORAMENTO E PINTURA DOS BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS R\$ 700,00=INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS LINHA NATAL SUL,700,00=INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS LINHA 15 DE NOVEMBRO	2.875,00 2.875,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				2.875,00

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Fornecedor/Prestador de Serviços: NELSON HOFFMANN

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 27 de novembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 27 de novembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 28/11/2023
Ubiretama/RS, em 27 de novembro de 2023.